



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 013/2022

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

De: Carlos Lopes  
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto  
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses dos itens constantes no Contrato nº 061/2020 do Pregão nº 44/2020 – LIGGA TELECOM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA

Ressaltamos que o aditivo não terá reajuste de valores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
Carlos Lopes  
Secretário Municipal de Administração



Curitiba, 20 de maio de 2022

AO  
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
CNPJ 76995455000156  
A/C: SIMONE SOZO  
AGENTE ADMINISTRATIVA

Referente à Prorrogação do contrato nº 61/2020

Prezados,

A LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S A, inscrita no CNPJ 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 – São Francisco, CEP 80510-030, na cidade de Curitiba/PR, telefone (41) 3318-7800, e-mail: [licitacao@liggatelecom.com.br](mailto:licitacao@liggatelecom.com.br) e [manoella.costa@liggatelecom.com.br](mailto:manoella.costa@liggatelecom.com.br), neste ato representada por seu procurador RICARDO LOPES MONTANHER, brasileiro, portador da carteira de Identidade n.º 23390618/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 134.952.388-75, vem por meio desta informar que concorda com a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por um período de 12 meses a partir de 31/05/2022.

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	05/2021
Data final	04/2022
Valor nominal	R\$ 747,32 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,12465470
Valor percentual correspondente	12,465470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 840,48 ( REAL )

O valor mensal da contratação após o reajuste do índice INPC de 12,465470% (acumulado dos últimos 12(doze) meses, sendo considerado o período de maio/2021 a abril/2022), é de R\$ 840,48 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 10.085,76 (dez mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Camilo José Gasparetto*  
Camilo Jose Gasparetto  
Executivo de Contas Governo

**LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S A**  
Rua Treze de Maio, 1062 – São Francisco - CEP 80510-030- Curitiba - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.368.865/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIGGA TELECOM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>1062</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>80.510-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@COPELTELECOM.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3318-7777/ (41) 3318-7807</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **16:11:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784/0001-00



Livro 100-P

Folha 044/045

0010803



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A A FAVOR DE RICARDO LOPES MONTANHER, na forma abaixo declarada:**

**S A Í B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem, 30/09/2021 (trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **04.368.865/0001-66**, com sede à Rua Treze de Maio, nº 1062, Bairro São Francisco, Curitiba-PR, neste ato representado por **ANDRE LUIS ACKERMANN**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **2.907.894-5/SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **271.838.378-07**; e **MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12171740-9/SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **071.281.957-69**, ambos com endereço profissional à Rua Treze de Maio, nº 1062, Bairro São Francisco, Curitiba-PR, conforme Estatuto Social Consolidado devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20215534220 em data de 19/08/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de Agosto de 2021, devidamente registrada sob nº 20215534220 na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19/08/2021; Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de Agosto de 2021, devidamente registrada sob nº 20215600924 na mesma junta em 19/08/2021; Certidão Simplificada da mesma junta expedida em data de 02/09/2021; Cópias essas devidamente arquivadas nestas Notas sob nº 46 do livro nº 55 de Contratos Sociais; reconhecido como o próprio por mim **Natasha dos Santos Gilber**, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RICARDO LOPES MONTANHER**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **23.390.618-6/SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **134.952.388-75**, residente e domiciliado na Rua Angelo Dallarmi, nº 148, bairro Santa Felicidade, Curitiba-PR; ao qual confere poderes específicos para assinar contratos e documentos correlatos à vendas de produtos para clientes corporativos e governamentais, bem como modelos elaborados pela Outorgante podendo ajustar cláusulas e condições dos mesmos. Enfim praticar todos os atos os demais atos ao fiel desempenho do presente mandato. **Prazo de Validade: 01 ano a contar desta data. Não Podendo substabelecer. (lavrada sob minuta).** O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse do que dou fé. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000007351883-8, no valor de R\$20,87 (vinte reais



e oitenta e sete centavos). A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0005290, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30/09/2021).** Eu, (a.), Natasha dos Santos Gilberi, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62) Funrejus: R\$20,86, Selo: R\$1,80 , FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$3,34. Total: R\$113,64. Selo Digital Nº F371XNCqt8byM3dcKWcaejzNt. (aa.) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, ANDRE LUIS ACKERMANN, Representante da Outorgante e COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA, Representante da Outorgante. Natasha dos Santos Gilberi, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Natasha dos Santos Gilberi, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 30 de setembro de 2021



\_\_\_\_\_  
Natasha dos Santos Gilberi  
escrevente





Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.			Protocolo: PRC2210823940
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300019274	CNPJ 04.368.865/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2001	Início de Atividade 04/04/2001
Endereço Completo Rua TREZE DE MAIO, Nº 1062, SAO FRANCISCO - Curitiba/PR - CEP 80510-030			
Objeto Social I. Explorar e prestar serviços de telecomunicações, de comunicações e correlatos; com e sem fornecimento de materiais, provendo soluções para o desenvolvimento com sustentabilidade; II. Estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistemas de telecomunicações, de comunicações e correlatos; III. Intermediar e mediar transações, negócios e serviços em geral, entre usuários de serviços de telecomunicações e terceiros; IV. Prestar serviços de consultoria e de engenharia, bem como alugar ou comercializar materiais e equipamentos, dentro de sua área de atuação; V. Explorar e prestar serviços de valor adicionado relacionados ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação, recuperação de informações e quaisquer atividades conexas; VI. Participar de associações e organizações de caráter técnico, científico e empresarial; e VII. Prestar serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de software, infraestrutura, operação, atendimento e suporte a usuários (service desk), segurança e correlatos, no âmbito dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).			
Capital Social R\$ 671.091.586,21 (seiscentos e setenta e um milhões e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) Capital Integralizado R\$ 671.091.586,21 (seiscentos e setenta e um milhões e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)			Prazo de Duração Indeterminado
<b>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</b>			
Nome da pessoa ANTENOR DE SOUZA MELLO CAMARGO FILHO 351.876.618-09		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa HELIO CALIXTO DA COSTA 047.629.916-00		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa REINALDO LEITE PAES BARRETO 135.054.247-49		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa JOAO PEDRO MARTINS DO Couto DE FIGUEIREDO 053.322.407-16		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES 752.627.206-25		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE 112.254.877-06		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa WENDELL ALEXANDRE PAES DE ANDRADE DE OLIVEIRA 922.335.979-15		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Diretor
Nome da pessoa GUILHERME LUIS PESENTI E SILVA 007.498.630-99		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE 041.747.715-53		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa LEO JULIAN SIMPSON 055.842.677-83		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa ANDRE LUIS ACKERMANN 271.838.378-07		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Diretor
Nome da pessoa MARIANA BARRETO REZENDE DE OLIVEIRA 071.281.957-69		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Diretor
Nome da pessoa JOAO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO 091.568.237-03		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Conselheiro de administração
Nome da pessoa MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA 856.605.406-78		Término do mandato 03/08/2023	Cargo Diretor
Último Arquivamento Data 30/03/2022			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20221665757		Ato/eventos 014 / 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 41902067757 Endereço Completo (AVENIDA CARNEIRO LEAO, Nº 756 , ZONA ARMAZEM 01, Maringá, PR, CEP:87014010)		CNPJ: 04.368.865/0005-90	
2- NIRE: 41902067765 Endereço Completo (RUA MONTE ALVERNE, Nº 644 , JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa, PR, CEP:84016010)		CNPJ: 04.368.865/0006-70	
3- NIRE: 41902067609 Endereço Completo (RUA CLEVELANDIA, Nº 610 , FRARON, Pato Branco, PR, CEP:85503324)		CNPJ: 04.368.865/0003-28	
4- NIRE: 41902067595 Endereço Completo (AVENIDA GENERAL MEIRA JARDIM ELDRADO/PARQUE OURO VERDE, Nº 4210 , TRES FRONTEIRAS, Foz do Iguaçu, PR, CEP:85855593)		CNPJ: 04.368.865/0004-09	
5- NIRE: 41902067617 Endereço Completo (RUA FRANCISCO ANTONIO ALBANO, Nº 57 , JARDIM EGEEA, Santo Antônio da Platina, PR, CEP:86430000)		CNPJ: 04.368.865/0002-47	
6- NIRE: 41902067749 Endereço Completo (AVENIDA SEBASTIAO DE CAMARGO RIBAS, Nº 878 , BONSUCESSE, Guarapuava, PR, CEP:85055000)		CNPJ: 04.368.865/0007-51	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 09:38:02 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código B552JHGT.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	Protocolo: PRC2210823940
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	



PRC2210823940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 02

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 61/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 44/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, estabelecida na Rua Treze de maio, 1062, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba (81.200-240), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.865/0001-66, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Ricardo Lopes Montanher**, inscrito no CPF nº 134.952.388-75 e RG nº 23.390.618-6/SSP/SP.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 61/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de fibra óptica, com largura de banda mínima de 150 mbps dedicado, sem limite de dados.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quarta do contrato nº 61/2020 de 28 de maio de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Deliberação Superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,465470%, passando o valor mensal a ser de R\$ 840,48 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.085,76 (dez mil oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 27.453,60 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/2020 de 28 de maio de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.05.31 11:50:30 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto

Prefeito  
CONTRATANTE

RICARDO LOPES  
MONTANHER:13  
495238875

Assinado de forma digital  
por RICARDO LOPES  
MONTANHER:134952388  
75  
Dados: 2022.06.13  
09:45:23 -03'00'

.....  
Ricardo Lopes Montanher

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
Edital nº 18/2022 de 14/06/2022 - Concurso Público nº. 601/2019 de 13/02/2019 Simula Concursos de  
candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 13/02/2019

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem	Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	1	1	EDUI Messinger	601442	Secretaria Municipal de Educação

Cargo Público: Agente de limpeza I

Ordem	Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	1	1	BRUNO OLIVEIRA	601112	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

A publicação no Diário dos Anos estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - endereço eletrônico para Lei Municipal nº 360, de 26 de maio de 2022, regulamentada pela Lei nº 769, de 14 de julho de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste  
A Inteira se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>  
DECRETO Nº. 088/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.  
DECRETO Nº. 085/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.  
DECRETO Nº. 086/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.  
DECRETO Nº. 087/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.  
DECRETO Nº. 088/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.  
DECRETO Nº. 089/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 038/2022 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de materiais de Informática, áudio e comunicação, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias e Departamentos desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **MICHEL A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS**, foi vencedora dos itens 01, 08, 10, 11, 14, 16, 20, 32, 38, 40, 49, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 70, 74, 75 e 76, com o valor global de R\$ 177.403,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais); **CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME**, foi vencedora dos itens 07, 28, 35, 55, 60 e 68, com o valor global de R\$ 43.758,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais); **BELINKI & SOUZA LTDA**, foi vencedora dos itens 09 e 29, com o valor global de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais); **CAVALLI LTDA**, foi vencedora dos itens 02, 03, 30, 51 e 89, com o valor global de R\$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais); **CONNECTGOV LTDA**, foi vencedora dos itens 04, 06, 31, 71 e 72, com o valor global de R\$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais); **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA**, foi vencedora dos itens 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 66, 67, 73, 77 e 78, com o valor global de R\$ 50.418,00 (cinquenta mil, quatrocentos e dezito reais), em relação ao item 63 foi declarado deserto (sem oferta de proposta).

Manguierinha, 13 de Junho de 2022  
**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022- PROCESSO Nº 87/2022.  
PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.822,65. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Avellino Andretta Santolini** - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

Município de Itapejara D'Oeste  
A Inteira se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/>  
DECRETO Nº. 896/2022  
DATA: 14.06.2022  
SÚMULA: Declara prescrito facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022- PROCESSO Nº 87/2022.  
PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Comercial Vanguardela Eireli**, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 790,96. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Edson Carmilo** - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RIBITARIA**

Nº	PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
620	420	Adrieli Ferraes Ribas e Luis Marcilio Ribas	Recrutamento	08/05/2022
622	422	Salvina Bruchini	Recrutamento	10/05/2022

A publicação no Diário dos Anos estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - Edição nº 15 de junho de 2022, conforme Lei Complementar nº 76, de 08 de junho de 2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PMM**

**OBJETO:** Seleção de proposta visando a alienação/venda de **Bens Imóveis Públicos Inerovíveis**, sendo lotes urbanos e rurais, situados em diferentes localidades do Município de Manguierinha, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência, anexo I do presente edital.  
**PREÇO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 21 de julho de 2022 às 09h00min.  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 20 de junho de 2022 às 07h 30min.  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 20 de julho de 2022 às 17h:00min.  
**LOCAL:** Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1080.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico [www.manguierinha.pr.gov.br](http://www.manguierinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
**Manguierinha, 14 de Junho de 2022.**  
**PUBLICQUE-SE**  
Dorli Netto  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMM**

**OBJETO:** Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de uma Unidade de Saúde da Família - Porte Rural na localidade da Canhada Funda em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade através de recursos oriundos da Resolução SESA nº 932/2021, conforme memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência, anexo I do presente edital.  
**DATA DE ABERTURA:** 12 de julho de 2022 às 08h00min.  
**INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 20 de junho de 2022 às 07h 30min.  
**FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 12 de julho de 2022 às 08h30min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.manguierinha.pr.gov.br](http://www.manguierinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
**Manguierinha 14 de Junho de 2022.**  
**Dorli Netto**  
Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022- PROCESSO Nº 87/2022.  
PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.171,99. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Jean Carlos Venturino Ferreira** - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022- PROCESSO Nº 87/2022.  
PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Justo Móveis de Aço Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Vanilda Scheffler Justo** - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO CONTRATO Nº 107/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022- PROCESSO Nº 87/2022.  
PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **M Felipe Galvão**, inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.238,98. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Mateus Felipe Galvão** - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022- PROCESSO Nº 87/2022.  
PARTES: Município de Pató Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Sublime Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 24.139.047/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR TOTAL:** R\$ 141.794,00. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Casmirto Givulski Neto** - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 44/2022. PROCESSO: 87/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 9.822,65. **Comercial Vanguardela Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, com o valor total de R\$ 790,96. **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70, com o valor total de R\$ 5.171,99. **Justo Móveis de Aço Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, com o valor total de R\$ 5.400,00. **M Felipe Galvão**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30, com o valor total de R\$ 4.238,98. **Sublime Equipamentos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.139.047/0001-07, com o valor total de R\$ 141.794,00. Pató Branco, 24 de Maio de 2022. **Robson Cantu** - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
Ativida 01 - contrato nº 150/2021 - Inscricao nº 080/2021 - Contratacao Municipio de Coronel Vivida  
Contratacao: SILVIANE DONALDES, CPF nº 942.202.759-62. Proposicao a vigencia do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/2016, sancionada pela Secretaria Municipal de Assessoria Juridica, Procurador Juridico e Defesa do Cidadao. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.350,00, utilizando para esse adiantamento a quantia de R\$ 16.608,00. Permaneceram inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 07 de junho de 2022. Anderson Marques Baretto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 81/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONTRATADEIRA: LUGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 24.308.802/00-86. Prorrogação a validade do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023. Foi reajustado o valor mensal com base no INPC referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,469477%, passando o valor mensal de R\$ 940,45, aplicando para esse adiantamento o valor de R\$ 11.645,70. Permaneceram inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 06 de maio de 2022. Anderson Marques Baretto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 55/2022. PROCESSO: 107/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de compressores de gases, alças/máscaras descartáveis, campo operatório e outros insumos da linha 0501, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **CONSANGENS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.628.898/0001-71, com o valor total de R\$ 11.024,00. **CPRCARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.778.750/0001-00, com o valor de R\$ 38.315,00. **Comércio de Equipamentos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29, com o valor de R\$ 14.340,00. **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60 com o valor de R\$ 138.355,50. **MEDSANTANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.757.380/0001-54, com o valor de R\$ 3.906.700,00. **MZZ - Comércio de Produtos para a Saúde Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.164.602/0001-58, com o valor de R\$ 7.122,00. **SNOP CORRELADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.666.134/0001-20, com o valor de R\$ 51.480,00. **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.533.197/0001-75, com o valor de R\$ 13.750,00. **MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.541.898/0001-17, com o valor de R\$ 1.650,00. **S.F. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com o valor de R\$ 52.998,00. Pató Branco, 09 de Junho de 2022. **Robson Cantu** - Prefeito.

**1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022**  
**PROCESSO 079/2022**  
O Município de Resenacema, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Resenacema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Progoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

**1. DAS ALTERAÇÕES**  
1.1. No Termo de Referência, item 21, ONDE SE LÊ:  
NOBREAK 1400VA COM 2 BATERIAS DE 9AH, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO SAÍDA NOMINAL 120/220V, MÍNIMO DE SEIS TOMADAS DISPONÍVEIS NA SAÍDA, TENSÃO DE OPERAÇÃO 24 V, TIPO DE BATERIA SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA 10H APÓS 90% DESCARREGADA.  
LEIA-SE:  
1.2. No Termo de Referência, item 05, ONDE SE LÊ:  
NOBREAK 1400VA COM 2 BATERIAS DE, NO MÍNIMO, 7AH, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO SAÍDA NOMINAL 115V, MÍNIMO DE SEIS TOMADAS DISPONÍVEIS NA SAÍDA, TENSÃO DE OPERAÇÃO 24 V, TIPO DE BATERIA SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA 10H APÓS 90% DESCARREGADA.

**2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
2.1. Fica alterada a data de abertura do sessão pública do dia 24 de junho de 2022 para o dia 29 de junho de 2022, às 08:00 horas.  
**3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Resenacema, 14 de junho de 2022.  
**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**  
Progoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMM**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2022 - PMM. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor do seguinte empresa:  
-> **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.342,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais);  
-> **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 8.671,50 (oito mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);  
-> **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, no valor total de R\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).  
Resenacema, 14 de junho de 2022.  
**IDALIR JOAO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registo nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**B9E9AB61

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 20 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 30 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 30 de junho de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.174.710,04. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**8CC5B3B1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 78/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 44.346.958/0001-04. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 78/2022: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 79/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI, CNPJ nº 19.372.919/0001-34. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 79/2022: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**59EA79BA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Município de Coronel Vivida, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº. 0000828-72.2022.8.16.0076, SUSPENDE o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, conforme decisão inclusa.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.



**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**296A0985

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo 01 – contrato nº 25/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SILVIANE GONÇALVES, CPF nº 042.202.789-82. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.389,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 16.668,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,465470%, passando o valor mensal a ser de R\$ 840,48, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.085,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas